



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.889**

**De 28 de novembro de 2008**

**Autógrafo nº 277/08 – Projeto de Lei nº 218/08**

**Autor: Prefeitura do Município de Araraquara**

Denomina o Núcleo de Empresas “Odayr Baptistella Elias (Buck)” e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado Núcleo de Empresas “Odayr Baptistella Elias (Buck)”** o conjunto de lotes situados entre as Avenidas Ruben Botelho Falcão e Major Antonio Mariano Borba e Rua Oscar Taparelli, desmembrados da antiga Fazenda São José da Água Branca, desta cidade.

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. (“PC”).